

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
CNPJ: 06.582.464/0001-30 / CGF: 06.920.216-8

DECRETO N° 002/2017, de 05 de janeiro de 2017

"Decreta o recadastramento de todos os Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências".

FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Umirim, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a desorganização no quadro funcional e desatualização dos dados pessoais do Funcionalismo Público Municipal, encontrado e recebido da gestão passada.

DECRETA:

Art. 1º- Que todos os Servidores Públicos Municipais de Umirim, deverão comparecer a sua Secretaria de origem, no prazo entre **10 de janeiro a 10 fevereiro de 2017**, munido de toda documentação exigida em Edital Convocação, para efetivarem o recadastramento que estará sendo feito na sede da Secretaria de Educação.

Art. 2º- Os servidores que não comparecerem a esta convocação terão seus vencimentos suspensos, bem como abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM-CE, aos 02 de janeiro de 2017.

[Handwritten signature of Felipe Carlos Uchoa Sales Ribeiro]
FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO
Prefeito Municipal